



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4548 DE 1º DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 070 de 29/11/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que a servidora abaixo nominada completou em dezembro de 2023, mais 10 (dez) anos de efetivo exercício público, na qual, a contagem do tempo foi ajustada de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

RESOLVE

Art. 1º É Concedido MUDANÇA DE CLASSE, passando da Classe A para a **Classe B**, à Servidora Pública Municipal FABIOLA CASTOLDI BEGNINI, matrícula funcional nº 411, ocupante do Agente de Controle Interno, carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 1º DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração